TERMO ADITIVO Nº 0001/2016 AO CONTRATO Nº 0031/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA C.S. INFORMÁTICA LTDA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO,** O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC,** pessoa jurídico de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta – SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua xv DE Novembro s/n, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e a empresa **C.S. INFORMÁTICA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.335.907/0001-37, com sede na Rua XV de Novembro , centro, Arroio Trinta - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **JANDIR ANTÔNIO CREPALDI,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob n. 715.611.029-20, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, Centro, no Município de Arroio Trinta - SC, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0031/2016, por mais 03(três) meses, ou seja, de 1º /01/ 2017 a 31/03/2017, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 21 de dezembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CONTRATANTE**

**ALCIDIR FELCHILCHER**

CPF nº 518.040.009-06

**C.S.NET INFORMÁTICA E TEC. LTDA**

 CNPJ nº 10.482.451/0001-66

 **CONTRATADA**

 **JANDIR ANTÔNIO CREPALDI**

 CPF nº 715.611.029-20

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**CESAR LUIZ ALTENHOFEN**

 **CPF: 818.571.019-87**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO ADITIVO**

**ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta- SC,** portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e CI sob nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta – SC, autorizo, através do presente, em conformidade com a Lei 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo para aditivar prazo por mais 03(três) meses, ou seja de 1º/01/2017 a 31/03/2017, referente contrato nº 0031/2016, celebrado com a C.S.INFORMÁTICA LTDA.

Arroio Trinta – SC, 21 de dezembro de 2016.

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO Nº 0001/2016 AO CONTRATO Nº 0031/2016, OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**

**CONTRATADA** **C.S.INFORMÁTICA LTDA**

**ADITIVAÇÃO DO PRAZO – 31/03/17**